

DATA: 08, 09 e 10 de abril de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal): Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral); Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Comprovante de vínculo funcional, se houver.
- Rio Branco, 07 de abril de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CANDIDATO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO ANGELIM HALL	55	012 - RBAD	9º
ELYSSON DA SILVA ARANTES	50	012 - RBAD	10º
SELMA DE QUEIROZ SANTOS	72	013 - RBAD	10º
DARYANE GABRIELLE PEREIRA DA SILVA	61	013 - RBAD	11º

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, 138 – BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 08,09 e 10 de abril de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal): Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

- Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 07 de abril de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ITERACRE

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 2/2026/ITERACRE
A Presidente do Instituto de Terras do Acre, Sra. GABRIELA RAMOS CÂMARA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0053.011202.00014/2026-96, PARECER Nº 35/2026/ITERACRE - DIRJUR, datado de 06 de abril de 2026, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha), visando atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Acre - ITERACRE, visando a contratação da empresa:
H. G. NOGUEIRA LTDA CNPJ: 50.615.880/0001-89, Sediada na Rua Atlanti, nº 157, Bairro - Vila Ivonete - Rio Branco - Acre, CEP 69.918-662 Telefone: (68) , e-mail: gondimheitor326@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. HILDEGARDE GONDIM NOGUEIRA e CPF: 722.217.392-72, residente e domiciliado em Rio Branco/Acre, no valor total de R\$ 58.079,62 (cinquenta e oito mil setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 744 206 2084.0000; Elemento de Despesa: 33 90 30 00. 00 - e Fonte de Recurso: 150000100 . Publique-se.
Rio Branco, 07 de abril de 2026.

Gabriela Ramos Câmara
Presidente do ITERACRE
Decreto nº 8.128-P/2024

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 3/2026/ITERACRE
A Presidente do Instituto de Terras do Acre, Sra. GABRIELA RAMOS CÂMARA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0053.011202.00014/2026-96, PARECER Nº 37/2026/ITERACRE - DIRJUR, datado de 01 de abril de 2026, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de computadores de mão – Tablets do tipo iPad, acompanhados de capas protetoras e teclados, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, técnicas e administrativas do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, no âmbito das ações de Regularização Fundiária Urbana e Rural, visando a contratação da empresa:
LIV ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 59.784.251/0001-57, Sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.215, Loja 12 Bairro - Bosque - Rio Branco - Acre, CEP: 69.900-466 Telefone: (68) , e-mail: livphones.acre@gmail.com, neste ato representada pela Sra. ELIANE SOUZA DE ARAUJO e CPF: 617.480.642-15, residente e domiciliado em Rio Branco/Acre, no valor total de R\$ 64.798,40 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 744 206 2084.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52. 00 - e Fonte de Recurso: 150000100. Publique-se.
Rio Branco, 07 de abril de 2026.

Gabriela Ramos Câmara
Presidente do ITERACRE
Decreto nº 8.128-P/2024